



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53    www.santaritadoeste.sp.gov.br    administracao@santaritadoeste.sp.gov.br  
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - Fone (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

## LEI Nº 1493, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

**“Dispõe sobre nova denominação da “Rua Pedro Combinato” e dá outras providências”.**

**ALAOR PASIAN**, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc...

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – A Rua **“Pedro Combinato”**, localizada no Residencial Jardim Paraíso, entre as Ruas “Benedito Zacheo e Sueli Valenzuela “Tuta” passa a denominar-se “Avenida Pedro Combinato”, no trecho compreendido entre a Rua “Benedito Zacheo” e a “Avenida Brasil”.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias contidas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 24 de junho de 2020.

**ALAOR PASIAN**  
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.

**SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI**  
Secretária de Administração e Finanças



GOVERNO DE  
**Santa Rita d'Oeste**  
Juntos por uma cidade melhor